



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2024 Edição nº 0617

segunda-feira, 25 de março de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

### Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

## Sumário

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Guzolândia**

### PÁGINA 02 A 04:

PORTARIAS

### PÁGINA 05:

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

### PÁGINA 06:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

### PÁGINA 07:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 066, de 22 de março de 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS  
PARA COMPOR A COORDENADORIA  
MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC DO  
MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO as determinações da Lei Municipal nº. 1473 de 06 de  
outubro de 2010, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

RESOLVE:-

**Artigo 1º - NOMEAR**, as pessoas abaixo relacionadas para compor a  
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil “COMDEC” do Município de Guzolândia:

**Presidente:**

CAMILA SOUZA MARTINS

**Membros:**

RENATA CALABRESI

JOSÉ RAFAEL TROLEIS BARBOZA

ALEX MATEUS GONÇALVES

ROSELY APARECIDA DA SILVA XAVIER

JOSÉ LUIZ NOGUEIRA DA SILVA

GUSTAVO HENRIQUE LIMA DE PAULA

**Artigo 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando  
as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 22 de março de 2024.

Marcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal  
de Guzolândia – DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000  
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.br



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 067, de 22 de março de 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DAS PESSOAS QUE ESPECIFICAM, APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2021, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Comarca de Auriflora, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado nos ditames da Constituição Federal, bem como no Artigo 79, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 078, de 13 de dezembro de 2023, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro Funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município, etc.

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público nº 001/2021, Edital n.º 001/2021 devidamente homologado resultado final em 16 de dezembro de 2021, e de acordo com a Legislação Federal e a Lei Complementar 078, de 13 de dezembro de 2023, vigentes e pertinentes;

**CONSIDERANDO** os estudos de impacto financeiro e orçamentário, decorrente da medida.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR**, para o cargo público de provimento efetivo que especifica, constante do Quadro de Servidores desta Municipalidade, e por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2021, devidamente homologado, as pessoas abaixo relacionadas:

**LILIAN CARLA DE ARRUDA OLIVEIRA**

Cargo: **RECEPCIONISTA**

Carga horária semanal: **40 horas**

Referência Salarial: **“2”**

Classificação / Colocação no Concurso: **4º lugar**

**ADEMIR GUSTAVO DE SOUZA SILVA**

Cargo: **RECEPCIONISTA**

Carga horária semanal: **40 horas**

Referência Salarial: **“2”**

Classificação / Colocação no Concurso: **5º lugar**

**Artigo 2º** - As pessoas nomeadas no Artigo 1º desta Portaria, ficam convocadas a comparecerem no setor de Pessoal do Município no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, ficando intimadas a providenciar a documentação pertinente exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2021, bem como no referido prazo tomar posse no respectivo cargo, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo, com o competente registro em CTPS, nos termos dos Artigos 19 inciso I, 36



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

e 37 da Lei Complementar 078, de 13 de dezembro de 2023- Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

§ I- Caso não se verifique a posse a que se refere o *caput* deste artigo, a nomeação será tornada sem efeito, com os prejuízos dela decorrentes, nos termos do Artigo 36 § 2º da Lei Complementar 078/2023.

**Artigo 3º** - Após a formalização da posse, conforme o Artigo 36 da Lei Complementar 078, de 13 de dezembro de 2023, os servidores entrarão em estágio probatório.

**Artigo 4º**. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 22 de março de 2024.

Marcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia – DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2024 Edição nº 0617

segunda-feira, 25 de março de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



## *Prefeitura Municipal de Guzolândia*

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 Processo ADM: Nº 5936/2024

**Objeto:** AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMINHÃO COLETA SELETIVA DE LIXO

Empresa vencedora: **RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (10337197000102) com o lote: 1 no valor total de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). Pregoeira e equipe de apoio.

GUZOLÂNDIA - SP, 22 de março de 2024

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17) 3637-1123 – CEP:15355-000  
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: [prefeitura@guzolandia.sp.gov.br](mailto:prefeitura@guzolandia.sp.gov.br)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 5





# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2024 Edição nº 0617

segunda-feira, 25 de março de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



## *Prefeitura Municipal de Guzolândia*

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Processo ADM: Nº 5936/2024

Objeto: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMINHÃO COLETA SELETIVA DE LIXO

Empresa vencedora: **RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (10337197000102) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

GUZOLÂNDIA - SP 22 de março de 2024

MARCIO LUIS CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17) 3637-1123 – CEP:15355-000  
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: [prefeitura@guzolandia.sp.gov.br](mailto:prefeitura@guzolandia.sp.gov.br)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





## *Prefeitura Municipal de Guzolândia*

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Processo ADM: Nº 5936/2024

Objeto: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMINHÃO COLETA SELETIVA DE LIXO

Empresas vencedoras valor total: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais): **RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (10337197000102) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE GUZOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUZOLÂNDIA - SP 22 de março de 2024

MARCIO LUIS CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL